DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.629/2.021
DE 11 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados para apresentarem a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.020, realizado nesta cidade, na data de 24 de janeiro de 2021, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Fabiana de Almeida Cânola Magalhães	44.789.874-7	Fisioterapeuta	1º
Luiz Carlos Batistuti	21.917.891-4	Operador de Máquinas	1º

Artigo 2º - Os candidatos convocados na presente Portaria deverão dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº 3.630/2.021.
DE 11 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005, nos termos do artigo 1º da Lei 2.413 de 14 de novembro de 2.017.

Considerando a grande quantidade de obras em andamento e necessidade do serviço de engenharia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica ampliada pelo prazo de 06 (seis) meses, a carga horária do Engenheiro Civil BRUNO TAIMA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 48.078.222-2 e CPF nº 426.521.028-77, em 10 (dez) horas semanais.

Artigo 2º - Fará jus o servidor, enquanto designado para cumprir 30 (trinta) horas semanais, à percepção da remuneração prevista na “Referência 10” do Anexo III do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da Lei nº 1.212/91 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Único – Findo o prazo previsto no Artigo 1º desta Portaria, o servidor retornará a cumprir 20 horas semanais de carga horária, voltando a ser remunerado de acordo com a “referência 08” do Anexo III do quadro de pessoal, parte permanente da Lei 1.212/91 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - As despesas com a referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício e suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui efeitos retroativos a 1º de março 2.021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato n.º 001/2021

Objeto: fornecimento, manutenção e suporte técnico de sisremas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site englobando o módulo de protocolo digital, o módulo de protocole de controle do S.I.C., módulo de controle e acompanhamento das proposições, módulo de sistema de gerenciamento e consolidação de leis, ata eletrônica, cadastro de docs. diversos, sistema profissional de beckup automático local e remoto, módulo de integração de sistema ao site da Câmara, criação de um e-mail da Câmara e suporte on-line remoto.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA/SP

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA. EPP – CNPJ/MF 07.673.796/0001-92

Prazo: 12 (doze) meses – 01.02.2021 à 31.01.2022

Valor: 12 (doze) parcelas de R$ 718,62 (setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

.....

Contrato n.º 002/2021

Objeto: hospedagem, manutenção e locação de sistema de sincronismo de dados do site web – Portal da Transparência Pública.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA/SP

Contratada: MARLON ANDREI DE CARVALHO – ME (MICROLOGI SOFTWARES E SITES) – CNPJ/MF 09.042.038/0001-00

Prazo: 12 (doze) meses – 01.02.2021 à 31.01.2022

Valor: 12 (doze) parcelas de R$ 449,33 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)

.....

Contrato n.º 003/2021

Objeto: fornecimento de Sistema para gestão de contabilidade pública e AUDESP, planejamento de orçamento, tesouraria, administração de estoques, de compras e licitação, gestão de patrimônio, administração de frotas e recursos humanos junto à Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, e outros previstos no contrato.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA/SP

Contratada: M. N. ESCRITÓRIO CONTÁBIL S/S LTDA – CNPJ/MF 02.545.935/0001-89

Prazo: 10 (dez) meses – 01.03.2021 à 31.12.2021

Valor: 10 (dez) parcelas de R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)